

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES****ATA DE ABERTURA, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO****CONVITE 032/SUB-AD/2022**

Processo: 6034.2022/0001014-0

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços técnicos de topografia, considerando levantamento planialtimétrico para verificação de invasão parcial ou não, de edificação lindeira em vias públicas na jurisdição da Subprefeitura Cidade Ademar, conforme Memorial Descritivo.

**Critério de Julgamento: Menor Preço Global**

Em 01 de agosto de 2022, às 16h00, na Sala de Licitações da Subprefeitura Cidade Ademar, reunidos presencialmente os membros da Comissão de Licitações, nomeados pela Portaria nº 002/SUB-AD/GAB/2022, publicada no D.O.C. de 15/01/2022 - pag. 09, ao final elencados e assinados, foram iniciados os trabalhos da licitação Convite 032/SUB-AD/2022, cuja abertura foi autorizada através do despacho 067518149, publicado no D.O.C. de 23/07/2022 - pag. 99. No horário estabelecido, foram recebidos os envelopes e verificada a sua regularidade quanto ao aspecto formal externo. Houve o interesse de credenciamento da empresa VICTORIANE CONSTRUÇÕES LTDA, através do representante Victor Augusto Martins Araújo - CPF: 315.365.188-40. A Comissão consultou através do CNPJ das empresas participantes, eventuais pendências no CADIN Municipal, não sendo encontradas quaisquer irregularidades das licitantes. Após, a Comissão decidiu: I – IMPEDIR a participação da empresa FAST TOPOGRAFIA EIRELI, por desatendimento aos itens do edital 2.4 (ausência de manifestação de interesse) e 2.2 (ausência de Certificado de Registro Cadastral em vigor, expedido pela Secretaria de Infraestrutura urbana – SIURB da Prefeitura do Município de São Paulo). Ato contínuo, abriu os envelopes das empresas participantes, examinando os documentos neles contidos. Depois da análise das propostas, verificou-se serem todas exequíveis. Em seguida, a Comissão de Licitação decidiu: II – CLASSIFICAR as empresas participantes, por atendimento a todas as cláusulas do edital e pelo critério de menor preço global, na seguinte ordem: 1º lugar: VICTORIANE CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor de R\$ 117.620,38; 2º lugar: RANEA VISUAL CONSTRUÇÕES E REFORMAS, com o valor de R\$ 140.941,51; 3º lugar: LIFT CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, com o valor de R\$ 149.971,32; 4º lugar: R18 OBRAS E SERVIÇOS LTDA, com o valor de R\$ 149.971,32 e 5º lugar: G PINHEIRO CONSTRUÇÃO REFORMA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, com o valor de R\$ 149.911,60. Foi realizado sorteio para definição de 4º e 5º lugares devido ao empate de valores ofertados pelas licitantes. Dessa forma a comissão decidiu: III – DECLARAR VENCEDORA DO CERTAME a empresa classificada em primeiro lugar VICTORIANE CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor de R\$ 117.620,38. IV – Conforme Item 10.2.1 do Edital e Capítulo V, Artigo 109 I da Lei 8.666/93, determinar a abertura de prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação no D.O.C. para eventual interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Carmen Dima, Presidente da Comissão, a qual, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

**COMISSÃO:**

CARMEN DIMA - Presidente da Comissão de Licitação - CPF: 294.832.058-59  
FRANCISCO LO PRETE FILHO - Membro - CPF: 300.572-278-37

KELSEN MARCEL DE OLIVEIRA FERREIRA - Membro - CPF: 298.317.788-20

MARTA DA SILVA - Membro - CPF: 090.203.678-54  
EVALDO B. MARTINS DOS SANTOS - Membro - CPF: 103.291.328-22

PATRÍCIA DE OLIVEIRA MARTINS - Membro - CPF: 088.692.728-5

**Empresas Participantes:****Nome: FAST TOPOGRAFIA EIRELI**

CNPJ: 22.981.228/0001-42

Endereço: Rua Dona Carlota, 378, sala 02, Centro, Santo André - SP

Sócio: \*\*\*

CPF: \*\*\*

**Nome: G PINHEIRO CONSTRUÇÃO REFORMA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI**

CNPJ: 26.177.608/0001-80

Endereço: Rua Manoel Lopes, 87, fundos - Jardim Angelina - São Paulo-SP

Sócio: Lucas Machado Pires

CPF: 329.965.688-00

**Nome: LIFT CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**

CNPJ: 24.393.823/0001-92

Endereço: Rua Sebastião Belo, 224, Parque Nova Jandira, Jandira - SP

Sócio: Renato Ushida

CPF: 265.544.568-64

**Nome: R18 OBRAS E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 02.887.746/0001-94

Endereço: Av. Anace, 606, Jardim Umarizal, São Paulo - SP

Sócio: Alexandre dos Santos Russo

CPF: 153.132.148-88

**Nome: RANEA VISUAL CONSTRUÇÕES E REFORMAS**

CNPJ: 29.848.118/0001-56

Endereço: Rua Bento Rodrigues Bastos, 43, Capela do Socorro, São Paulo - SP

Sócio: Edson Roberto Ranea Junior

CPF: 230.396.448-23

**Nome: VICTORIANE CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ: 08.518.288/0001-00

Endereço: Rua Quinta de Almiara, 111, Parque Santo Antônio, São Paulo - SP

Sócio: Victor Augusto Martins de Araújo

CPF: 315.365.188-40

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****ATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 009/SUB-AD/2022**

Processo 6034.2022/0000819-7

Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução de obras de readequação de área pública municipal Estrada do Alvarenga, altura do número 3824 – São Paulo – SP.

Em 02 de agosto de 2022, às 14h00, na sala de Licitações da Subprefeitura Cidade Ademar, reunidos os membros nomeados pela Portaria nº 002/SUB-AD/GAB/2022, publicada no D.O.C. de 15/01/2022 - pag. 09, ao final elencados e assinados, foram iniciados os trabalhos da licitação Tomada de Preços nº 009/SUB-AD/2022, cuja abertura foi autorizada através do despacho 067166032, publicado em 16/07/2022 no D.O.C. - pag. 61/62. No horário estabelecido as empresas interessadas apresentaram os envelopes nº 1 - Proposta e envelopes nº 2 - Habilitação. Não houve o interesse de credenciamento das empresas licitantes. A comissão consultou através do CNPJ das empresas participantes, eventuais pendências no CADIN Municipal, não encontrando quaisquer irregularidades das licitantes. Recebidos os envelopes e verificada a sua regularidade quanto ao aspecto formal externo, os envelopes nº 2, foram colocados em um envelope maior, lacrado e rubricado no fecho. Ato contínuo a Comissão procedeu à abertura dos envelopes contendo as propostas dos participantes, examinando os documentos neles contidos. Após análise das propostas, foi dada a palavra ao representante da Coordenadoria de

Projetos e Obras e este atestou serem as mesmas exequíveis. Assim a Comissão de Licitação resolveu: I – CLASSIFICAR as empresas por atendimento a todas as cláusulas do edital em, 1º lugar: CONSTRUTORA CAVA EIRELI, com o valor total de R\$ 585.052,95; 2º lugar: S.C. ENGENHARIA EIRELI, com o valor total de R\$ 592.120,70 e 3º lugar: NOVA JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, com o valor total de R\$ 595.816,26. II – Conforme Item 10.2.1 do Edital e Capítulo V, Artigo 109 I da Lei 8.666/93, determinar a abertura de prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no D.O.C. para eventual interposição de recurso. Decorrido o prazo citado, sem a interposição de recursos, a Comissão realizará a 2ª fase do certame, com a abertura dos envelopes nº 02 das licitantes classificadas na data de 11/08/2022, às 14h00. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Carmen Dima, Presidente da Comissão, a qual, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

**COMISSÃO:**

CARMEN DIMA - Presidente da Comissão de Licitação - CPF: 294.832.058-59  
FRANCISCO LO PRETE FILHO - Membro - CPF: 300.572-278-37

KELSEN MARCEL DE OLIVEIRA FERREIRA - Membro - CPF: 298.317.788-20

MARTA DA SILVA - Membro - CPF: 090.203.678-54  
EVALDO B. MARTINS DOS SANTOS - Membro - CPF: 103.291.328-22

PATRÍCIA DE OLIVEIRA MARTINS - Membro - CPF: 088.692.728-50

**Empresas Participantes:****Nome: CONSTRUTORA CAVA EIRELI**

CNPJ: 33.739.811/0001-68

Endereço: Rua Faustino Augusto César, 171, Vila Marari, São Paulo - SP

Sócio: Victor Basile

CPF: 218.114.778-79

**Nome: NOVA JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA****LTDA**

CNPJ: 44.721.630/0001-20

Endereço: Alameda Ministro Rocha Azevedo, 912, Cerqueira César, São Paulo - SP

Sócio: JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 01.454.603/0001-26

Sócio: Joaquim Vicente de Resende Lopes

CPF: RG: 5.716.109-4

**Nome: S.C. ENGENHARIA EIRELI**

CNPJ: 10.599.775/0001-89

Endereço: Rua Luis Pereira de Almeida. 38 - Jardim América - CEP 01431-020 - São Paulo - SP

Sócio: Fernando Silva Chaves Neto II

CPF: 250.270.978-40

**ERMELINO MATARAZZO****GABINETE DO SUBPREFEITO****ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

EDITAL CARTA CONVITE Nº:009/SUB-EM/2022

PROCESSO Nº: 6036.2022/0000434-6

OBJETO: ADEQUAÇÃO DE ESCADARIA, MANUTENÇÃO DOS DEGRAUS, INSTALAÇÃO DE CORRIMÃOS CONFORME NBR9050 E EXECUÇÃO DE JARDINEIRAS LOCALIZADA RUA DAVID LIVINGSTONE X AV. BOTURUSSÚ, ALT. Nº 750A.

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (02/08/2022), às nove horas (09h), reuniram-se na "Sala do subprefeito" da Subprefeitura Ermelino Matarazzo, localizada no 1º andar do prédio situado na Avenida São Miguel, 5550 - Jd. Cotinha - São Paulo/SP, os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que subscrevem o presente termo, para "abertura" de "Sessão Pública de Licitação", conforme dados em epígrafe.

Abertos os trabalhos, apregoados os interessados, a Comissão passa a deliberar o seguinte:

1. Tendo sido apresentadas três (03) propostas, a comissão inicia a sessão com a abertura dos envelopes e análise da documentação apresentada.

2. Após a análise, a Presidente da Comissão: EMPRESA VALOR DA PROPOSTA

1 APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 30.037.029/0001-09

R\$ 69.218,68  
EFFORT COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LDТА-ME - CNPJ: 18.225.720/0001-10

R\$ 69.790,73  
3 MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADOR LTDA - CNPJ 03.069.088/0001-96

R\$ 70.648,82  
3. Fica desclassificada a empresa APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 30.037.029/0001-09, por não conter a assinatura do contador no anexo X do edital, conforme exigência presente no edital.

3. Fica classificada a empresa EFFORT COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LDТА-ME - CNPJ: 18.225.720/0001-10, no valor de R\$ 69.790,63 (sessenta e nove mil setecentos e noventa reais e sessenta e três centavos).

4. Fica garantido aos licitantes o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da presente Ata, para apresentação de recurso administrativo que deverá ser protocolizado na Supervisão de Administração da Subprefeitura Ermelino Matarazzo, localizada na Avenida São Miguel, 5550 - Jd. Cotinha - São Paulo/SP - 1º andar, no horário das 10:00h. às 17:00h.

5. Solicitamos parecer técnico dos Srs. Antonio Carlos Heleño de Oliveira, Andre Luiz Miranda - Engº. Civil Coordenadoria de Projetos e Obras.

6. Os envelopes de habilitação não abertos estarão disponíveis para retirada após a assinatura do contrato.

7. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi lavrada a presente ATA que depois de lida e achada conforme assinada pela Comissão e pelos representantes das empresas licitantes presentes.

8. O valor total estimado será de R\$ 924,83 (Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos) que onerará a dotação orçamentária nº 68.10.15.122.3024.2.100.3.390.00.00 do orçamento vigente conforme Notas de Reserva nº 43.897/2022 (067123157), vinculando-se a dotação do exercício subsequente.

II - Outrossim, AUTORIZO a emissão da Nota de empenho e as demais providências contábeis consequentes do Empenho, tais como: complemento, cancelamentos e liquidações, inclusive as relativas ao reajuste contratual, onerando a dotação orçamentária 62.10.15.122.3024.2.100.3.390.00.00 do orçamento vigente conforme Notas de Reserva nº 43.897/2022 (067123157), vinculando-se a dotação do exercício subsequente.

II - Outrossim, AUTORIZO a emissão da Nota de empenho e as demais providências contábeis consequentes do Empenho, tais como: complemento, cancelamentos e liquidações, inclusive as relativas ao reajuste contratual, onerando a dotação orçamentária 62.10.15.122.3024.2.100.3.390.00.00 do orçamento vigente conforme Notas de Reserva nº 43.897/2022 (067123157), vinculando-se a dotação do exercício subsequente.

II - Outrossim, AUTORIZO a emissão da Nota de empenho e as demais providências contábeis consequentes do Empenho, tais como: complemento, cancelamentos e liquidações, inclusive as relativas ao reajuste contratual, onerando a dotação orçamentária 62.10.15.122.3024.2.100.3.390.00.00 do orçamento vigente conforme Notas de Reserva nº 43.897/2022 (067123157), vinculando-se a dotação do exercício subsequente.

II - Outrossim, AUTORIZO a emissão da Nota de empenho e as demais providências contábeis consequentes do Empenho, tais como: complemento, cancelamentos e liquidações, inclusive as relativas ao reajuste contratual, onerando a dotação orçamentária 62.10.15.122.3024.2.100.3.390.00.00 do orçamento vigente conforme Notas de Reserva nº 43.897/2022 (067123157), vinculando-se a dotação do exercício subsequente.

II - Outrossim, AUTORIZO a emissão da Nota de empenho e as demais providências contábeis consequentes do Empenho, tais como: complemento, cancelamentos e liquidações, inclusive as relativas ao reajuste contratual, onerando a dotação orçamentária 62.10.15.122.3024.2.100.3.390.00.00 do orçamento vigente conforme Notas de Reserva nº 43.897/2022 (067123157), vinculando-se a dotação do exercício subsequente.

II - Outrossim, AUTORIZO a emissão da Nota de empenho e as demais providências contábeis consequentes do Empenho, tais como: complemento, cancelamentos e liquidações, inclusive as relativas ao reajuste contratual, onerando a dotação orçamentária 62.10.15.122.3024.2.100.3.390.00.00 do orçamento vigente conforme Notas de Reserva nº 43.897/2022 (067123157), vinculando-se a dotação do exercício subsequente.

II - Outrossim, AUTORIZO a emissão da Nota de empenho e as demais providências contábeis consequentes do Empenho, tais como: complemento, cancelamentos e liquidações, inclusive as relativas ao reajuste contratual, onerando a dotação orçamentária 62.10.15.122.3024.2.100.3.390.00.00 do orçamento vigente conforme Notas de Reserva nº 43.897/2022 (067123157), vinculando-se a dotação do exercício subsequente.

II - Outrossim, AUTORIZO a emissão da Nota de empenho e as demais providências contábeis consequentes do Empenho, tais como: complemento, cancelamentos e liquidações, inclusive as relativas ao reajuste contratual, onerando a dotação orçamentária 62.10.15.122.3024.2.100.3.390.00.00 do orçamento vigente conforme Notas de Reserva nº 43.897/2022 (067123157), vinculando-se a dotação do exercício subsequente.

II - Outrossim, AUTORIZO a emissão da Nota de empenho e as demais providências contábeis consequentes do Empenho, tais como: complemento, cancelamentos e liquidações, inclusive as relativas ao reajuste contratual, onerando a dotação orçamentária 62.10.15.122.3024.2.100.3.390.00.00 do orçamento vigente conforme Notas de Reserva nº 43.897/2022 (067123157), vinculando-se a dotação do exercício subsequente.

II - Outrossim, AUTORIZO a emissão da Nota de empenho e as demais providências contábeis consequentes do Empenho, tais como: complemento, cancelamentos e liquidações, inclusive as relativas ao reajuste contratual, onerando a dotação orçamentária 62.10.15.122.3024.2.100.3.390.00.00 do orçamento vigente conforme Notas de Reserva nº 43.897/2022 (067123157), vinculando-se a dotação do exercício subsequente.

II - Outrossim, AUTORIZO a emissão da Nota de empenho e as demais providências contábeis consequentes do Empenho, tais como: complemento, cancelamentos e liquidações, inclusive as relativas ao reajuste contratual, onerando a dotação orçamentária 62.10.15.122.3024.2.100.3.390.00.00 do orçamento vigente conforme Notas de Reserva nº 43.897/2022 (067123157), vinculando-se a dotação do exercício subsequente.

II - Outrossim, AUTORIZO a emissão da Nota de empenho e as demais providências contábeis consequentes do Empenho, tais como: complemento, cancelamentos e liquidações, inclusive as relativas ao reajuste contratual, onerando a dotação orçamentária 62.10.15.122.3024.2.100.3.390.00.00 do orçamento vigente conforme Notas de Reserva nº 43.897/2022 (067123157), vinculando-se a dotação do exercício subsequente.

II - Outrossim, AUTORIZO a emissão da Nota de empenho e as demais providências contábeis consequentes do Empenho, tais como: complemento, cancelamentos e liquidações, inclusive as relativas ao reajuste contratual, onerando a dotação orçamentária 62.10.15.122.3024.2.100.3.390.00.00 do orçamento vigente conforme Notas de Reserva nº 43.897/2022 (067123157), vinculando-se a dotação do exercício subsequente.

II - Outrossim, AUTORIZO a emissão da Nota de empenho e as demais providências contábeis consequentes do Empenho, tais como: complemento, cancelamentos e liquidações, inclusive as relativas ao reajuste contratual, onerando a dotação orçamentária 62.10.15.122.3024.2.100.3.390.00.00 do orçamento vigente conforme Notas de Reserva nº 43.897/2022 (067123157), vinculando-se a dotação do exercício subsequente.

II - Outrossim, AUTORIZO a emissão da Nota de empenho e as demais providências contábeis consequentes do Empenho, tais como: complemento, cancelamentos e liquidações, inclusive as relativas ao reajuste contratual, onerando a dotação orçamentária 62.10.15.122.3024.2.100.3.390.00.00 do orçamento vigente conforme Notas de Reserva nº 43.897/2022 (067123157), vinculando-se a dotação do exercício subsequente.

II - Outrossim, AUTORIZO a emissão da Nota de empenho e as demais providências contábeis consequentes do Empenho, tais como: complemento, cancelamentos e liquidações, inclusive as relativas ao reajuste contratual, onerando a dotação orçamentária 62.10.15.122.3024.2.100.3.390.00.00 do orçamento vigente conforme Notas de Reserva nº 43.897/2022 (067123157), vinculando-se a dotação do exercício subsequente.

II - Outrossim, AUTORIZO a emissão da Nota de empenho e as demais providências contábeis consequentes do Empenho, tais como: complemento, cancelamentos e liquidações, inclusive as relativas ao reajuste contratual, onerando a dotação orçamentária 62.10.15.122.3024.2.100.3.390.00.00 do orçamento vigente conforme Notas de Reserva nº 43.897/2022 (067123157), vinculando-se a dotação do exercício subsequente.

II - Outrossim, AUTORIZO a emissão da Nota de empenho e as demais providências contábeis consequentes do Empenho, tais como: complemento, cancelamentos e liquidações, inclusive as relativas ao reajuste contratual, onerando a dotação orçamentária 62.10.15.122.3024.2.100.3.390.00.00 do orçamento vigente conforme Notas de Reserva nº 43.897/2022 (067123157), vinculando-se a dotação do exercício subsequente.

II - Outrossim, AUTORIZO a emissão da Nota de empenho e as demais providências contábeis consequentes do Empenho, tais como: complemento, cancelamentos e liquidações, inclusive as relativas ao reajuste contratual, onerando a dotação orçamentária 62.10.15.122.3024.2.100.3.390.00.00 do orçamento vigente conforme Notas de Reserva nº 43.897/2022 (067123157), vinculando-se a dotação do exercício subsequente.

II - Outrossim, AUTORIZO a emissão da Nota de empenho e as demais providências contábeis consequentes do Empenho, tais como: complemento, cancelamentos e liquidações, inclusive as relativas ao reajuste contratual, onerando a dotação orçamentária 62.10.15.122.3024.2.100.3.390.00.00 do orçamento vigente conforme Notas de Reserva nº 43.897/2022 (067123157), vinculando-se a dotação do exercício subsequente.

II - Outrossim, AUTORIZO a emissão da Nota de empenho e as demais providências contábeis consequentes do Empenho, tais como: complemento, cancelamentos e liquidações, inclusive as relativas ao reajuste contratual, onerando a dotação orçamentária 62.10.15.122.3024.2.100.3.390.00.00 do orçamento vigente conforme Notas de Reserva nº 43.897/2022 (067123157), vinculando-se a dotação do exercício subsequente.

II - Outrossim, AUTORIZO a emissão da Nota de empenho e as demais providências contábeis consequentes do Empenho, tais como: complemento, cancelamentos e liquidações, inclusive as relativas ao reajuste contratual, onerando a dotação orçamentária 62.10.15.122.3024.2.100.3.390.00.00 do orçamento vigente conforme Notas de Reserva nº 43.897/2022 (067123157), vinculando-se a dotação do exercício subsequente.

II - Outrossim, AUTORIZO a emissão da Nota de empenho e as demais providências contábeis consequentes do Empenho, tais como: complemento, cancelamentos e liquidações, inclusive as relativas ao reajuste contratual, onerando a dotação orçamentária 62.10.15.122.3024.2.100.3.390.00.00 do orçamento vigente conforme Notas de Reserva nº 43.897/2022 (067123157), vinculando-se a dotação do exercício subsequente.

II - Outrossim, AUTORIZO a emissão da Nota de empenho e as demais providências contábeis consequentes do Empenho, tais como: complemento, cancelamentos e liquidações, inclusive as relativas ao reajuste contratual, onerando a dotação orçamentária 62.10.15.122.3024.2.100.3.390.00.00 do orçamento vigente conforme Notas de Reserva nº 43.897/2022 (067123157), vinculando-se a dotação do exercício subsequente.

II - Outrossim, AUTORIZO a emissão da Nota de empenho e as demais providências contábeis consequentes do Empenho, tais como: complemento, cancelamentos e liquidações, inclusive as relativas ao reajuste contratual, onerando a dotação orçamentária 62.10.15.122.3024.2.100.3.390.00.00 do orçamento vigente conforme Notas de Reserva nº 43.897/2022 (067123157), vinculando-se a dotação do exercício subsequente.

II - Outrossim, AUTORIZO a emissão da Nota de empenho e as demais providências contábeis consequentes do Empenho, tais como: complemento, cancelamentos e liquidações, inclusive as relativas ao reajuste contratual, onerando a dotação orçamentária 62.10.15.122.3024.2.100.3.390.00.00 do orçamento vigente conforme Notas de Reserva nº 43.897/2022 (067123157), vinculando-se a dotação do exercício subsequente.

II - Outrossim, AUTORIZO a emissão da Nota de empenho e as demais providências contábeis consequentes do Empenho, tais como: complemento, cancelamentos e liquidações, inclusive as relativas ao reajuste contratual, onerando a dotação orçamentária 62.10.15.122.3024.2.100.3.390.00.00 do orçamento vigente conforme Notas de Reserva nº 43.897/2022 (067123157), vinculando-se a dotação do exercício subsequente.

II - Outrossim, AUTORIZO a emissão da Nota de empenho e as demais providências contábeis consequentes do Empenho, tais como: complemento, cancelamentos e liquidações, inclusive as relativas ao reajuste contratual, onerando a dotação orçamentária 62.10.15.122.3024.2.100.3.390.00.00 do orçamento vigente conforme Notas de Reserva nº 43.897/2022 (067123157), vinculando-se a dotação do exercício subsequente.

II - Outrossim, AUTORIZO a emissão da Nota de empenho e as demais providências contábeis consequentes do Empenho, tais como: complemento, cancelamentos e liquidações, inclusive as relativas ao reajuste contratual, onerando a dotação orçamentária 62.10.15.122.3024.2.100.3.390.00.00 do orçamento vigente conforme Notas de Reserva nº 43.897/2022 (067123157), vinculando-se a dotação do exercício subsequente.

II - Outrossim, AUTORIZO a emissão da Nota de empenho e as demais providências contábeis consequentes do Empenho, tais como: complemento, cancelamentos e liquidações, inclusive as relativas ao reajuste contratual, onerando a dotação orçamentária 62.10.15.122.3024.2.100.3.390.00.00 do orçamento vigente conforme Notas de Reserva nº 43.897/2022 (067123157), vinculando-se a dotação do exercício subsequente.